

PORTARIA N° 201/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n° 1078, como fiscal titular e o funcionário **BRUNO NOGUEIRA SILVA LAVINA DE CARVALHO** matrícula n° 1123, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Confecção e instalação de brasão da república fundido em bronze, na cor bronze do próprio material, material liga de bronze com acabamento polido, maciço, composição em bronze (brasão da república) e latão (letras) para a afixação em parede, decorrentes da Dispensa Eletrônica n° 00010/2024, para atender às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região – RJ.

Empresa: **RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

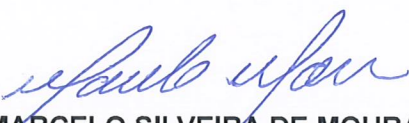
CNPJ: 51.955.889/0001-00

Processo Licitatório: 1.660.114

Vigência: 04/09/2024 a 02/01/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente